

Secretaria de  
Estado de  
Desenvolvimento  
Social



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE EXECUÇÃO DE POLÍTICA SOCIAL

## RESOLUÇÃO CIB

### Resolução nº 04/2023, de 28 de setembro de 2023.

Pactua os instrumentais de Planejamento das ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/Goiás, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, de 12 de dezembro de 2012 e em seu Regimento Interno, em reunião extraordinária realizada virtualmente, pela plataforma Zoom, em 28 de setembro de 2023, e

Considerando a Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a Resolução CNAS n.º 33, de 12 de dezembro de 2012 (NOB/SUAS/2012).

Considerando a Lei n.º 19.017, de 22 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Estado de Goiás.

Considerando o Caderno de Orientações sobre Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial, Volumes 1 de 2012.

Considerando o Caderno de Orientação sobre Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Volume 2 de 2012.

Considerando o Caderno de Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - 2009.

Considerando – as Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Pactuar os Instrumentais de Planejamento das Ações do Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, conforme anexos I, II e III, a serem utilizados para orientar os trabalhadores do SUAS na organização gerencial do trabalho social na Proteção Social Básica.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Comissão Intergestores Bipartite, em Goiânia, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2023.

*assinado eletronicamente*

Caroline Tavares Araújo

Coordenadora Estadual da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB/SUAS/GO

assinado eletronicamente

Ana Carolina Palhares Ribeiro

Presidente do Colegiado estadual de Gestores Municipais de Assistência Social  
COEGEMAS/GO

GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PALHARES RIBEIRO, Usuário Externo**, em 03/10/2023, às 11:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Subsecretário (a)**, em 03/10/2023, às 14:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52370461** e o código CRC **D3094A06**.

SUBSECRETARIA DE EXECUÇÃO DE POLÍTICA SOCIAL  
PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA Nº 332, BLOCOS A, B, C E D - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - .



Referência: Processo nº 202310319003934



SEI 52370461